



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.197, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos Artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2185-7	Luciana da Costa Freire	Professor	A	1	C	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de fevereiro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 2 / 2021
Página: 01 edição 2638